

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## DECRETO Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da Consulta Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 do município de Guajeru – BA, prevista na Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 e disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Guajeru, no uso da atribuição que lhe confere a Seção I, artigo XLIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 e nos decretos municipais nº 19 de 18 de março de 2020, 20 de 23 de março de 2020, 21 de 02 de abril de 2020 e 22 de 03 de abril de 2020.

### CONSIDERANDO QUE:

I – Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

II - a doença provocada pelo novo Coronavírus, oficialmente conhecida como COVID-19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, regional e local;

III - a realização da consulta pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão da LDO, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações;

IV - As orientações dos decretos municipais nº 19 de 18 de março de 2020, nº 20 de 23 de março de 2020, nº 21 de 02 de abril de 2020 e nº 22 de 03 de abril de 2020 que recomenda a população Guajeruense a adotar o isolamento social como medida de prevenção do COVID - 19

### DECRETA:

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 do município de Guajeru – BA, prevista na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2020.

  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## ANEXO I

### REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021.

#### 1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – Recolher subsídios e informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 do município de Guajeru- BA, visto que a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública e estabelece, dentre os programas incluídos no Plano Plurianual (PPA), quais terão prioridades na programação e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano subsequente. Além disso, a LDO disciplina a elaboração e a execução do orçamento anual.

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO 2021;

III – Oportunizar à população debater e definir sobre a melhor utilização e distribuição do recurso público, podendo sugerir as prioridades que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública os cidadãos guajeruenses com idade igual ou superior a 16 anos.

Os interessados em participar poderão fazê-lo preenchendo o formulário de sugestões, que está disponível no endereço eletrônico <https://governodeguajeru.ba.gov.br/>. As perguntas, manifestações ou sugestões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021) devem ser feitas por escrito e entregues até as 23h59min do dia 08 de maio de 2020, por meio do e-mail: [guajeruconsultapublica@gmail.com](mailto:guajeruconsultapublica@gmail.com) ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO 2021” para Prefeitura Municipal de Guajeru, no endereço Praça Antonio Carlos Magalhães nº 124, Bairro Centro, Guajeru - Ba.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos números de RG ou CPF. As informações pessoais não serão utilizadas para qualquer fim.

### 3. ENCERRAMENTO

No dia 09 de maio de 2020 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO 2021.

Guajeru - BA, 28 de abril de 2020.

  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito de Guajeru

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 DO MUNICÍPIO DE GUAJERU – BA.

### FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O incentivo à participação popular é uma das Diretrizes da Lei De Responsabilidade Fiscal - LRF (artigo 48, § 1º, I:) durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos. Este formulário deve ser preenchido com opiniões e propostas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021.

O envio de sugestões pode ser feito de 29 de abril a 08 de maio de 2020, por meio do e-mail: [guajeruconsultapublica@gmail.com](mailto:guajeruconsultapublica@gmail.com) ou através de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021” para Prefeitura Municipal de Guajeru, no endereço Praça Antonio Carlos Magalhães nº 124, Bairro Centro, Guajeru - BA.

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

<b>NOME COMPLETO *</b>
<b>CPF OU RG *</b>
<b>ENDEREÇO *</b>
<b>SUGESTÕES:</b>

*\* Informação obrigatória*

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)